



Segunda-feira, 14 de setembro de 2026



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – LEI ALDIR BLANC CICLO 2 – ETAPA HABILITAÇÃO.

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e/ou Coletivos Culturais, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei N.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Altônia, Estado do Paraná.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, a Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 096/2026, de 30 de julho de 2026, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia, Estado do Paraná. O processo de análise contou com a participação dos membros: Sra. Cleysiane Affonso Gamboa, Sra. Poliana Ribeiro Felber e a Sra. Rosimeire Aparecida de Almeida.

Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- 1) Documentos do proponente Associação Altoniense dos Artesãos. CNPJ 73.851.909/0001-27, Título: Tecendo Saberes: Artesanato que Transforma. Categoria: ARTESANATO. Decisão habilitada.
- 2) Documentos do proponente Nilson Alves da Silva Junior. CPF 062.***-36, Título: Descobrimos as nascentes da nossa terra. Categoria: AUDIOVISUAL. Decisão habilitada.
- 3) Documentos do proponente 29.078.708 Heriberto de Oliveira Junior. CNPJ 29.078.708/0001-47, Título: DançArte. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.
- 4) Documentos do proponente 29.078.708 Heriberto de Oliveira Junior. CNPJ 29.078.708/0001-47, Título: TEATRO COM FANTOCHE – Tia Ju e sua Turminha. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.
- 5) Documentos do proponente 40.628.477 Nedra Nicole Gomes. CNPJ 40.628.477/0001-30, Título: Primeiros Passos no Palco – Oficina de Iniciação Teatral. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.
- 6) Documentos do proponente 40.628.477 Nedra Nicole Gomes. CNPJ 40.628.477/0001-30, Título: Vozes em Cena – Oficina de Teatro Musical. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a registrar, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada, sendo assinada pela Comissão de Habilitação.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada pela Comissão de Habilitação.

Altônia/PR, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEYSIANE GOMES AFFONSO GAMBOA
Data: 14/09/2026 08:13:59-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br



Documento assinado digitalmente
POLIANA RIBEIRO FELBER
Data: 14/09/2026 08:13:59-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br



Documento assinado digitalmente
ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
Data: 14/09/2026 08:13:59-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

Sra. Cleysiane Affonso
Gamboa

Sra. Poliana Ribeiro
Felber

Sra. Rosimeire Aparecida
de Almeida.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – LEI ALDIR BLANC CICLO 2 – ETAPA HABILITAÇÃO.

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e/ou Coletivos Culturais, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei N.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Altônia, Estado do Paraná.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, a Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 096/2026, de 30 de julho de 2026, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia, Estado do Paraná. O processo de análise contou com a participação dos membros: Sra. Cleysiane Affonso Gamboa, Sra. Poliana Ribeiro Felber e a Sra. Rosimeire Aparecida de Almeida.

Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- 1) Documentos do proponente Associação Altoniense dos Artesãos. CNPJ 73.851.909/0001-27, Título: Tecendo Saberes: Artesanato que Transforma. Categoria: ARTESANATO. Decisão habilitada.

2) Documentos do proponente Nilson Alves da Silva Junior. CPF 062.***-36, Título: Descobrimos as nascentes da nossa terra. Categoria: AUDIOVISUAL. Decisão habilitada.

3) Documentos do proponente 29.078.708 Heriberto de Oliveira Junior. CNPJ 29.078.708/0001-47, Título: DançArte. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.

4) Documentos do proponente 29.078.708 Heriberto de Oliveira Junior. CNPJ 29.078.708/0001-47, Título: TEATRO COM FANTOCHE – Tia Ju e sua Turminha. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.

5) Documentos do proponente 40.628.477 Nedra Nicole Gomes. CNPJ 40.628.477/0001-30, Título: Primeiros Passos no Palco – Oficina de Iniciação Teatral. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.

6) Documentos do proponente 40.628.477 Nedra Nicole Gomes. CNPJ 40.628.477/0001-30, Título: Vozes em Cena – Oficina de Teatro Musical. Categoria: CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE CULTURA. Decisão habilitada.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a registrar, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada, sendo assinada pela Comissão de Habilitação.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada pela Comissão de Habilitação.

Altônia/PR, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEYSIANE GOMES AFFONSO GAMBOA
Data: 14/09/2026 08:13:59-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br



Documento assinado digitalmente
POLIANA RIBEIRO FELBER
Data: 14/09/2026 08:13:59-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br



Documento assinado digitalmente
ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
Data: 14/09/2026 08:13:59-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

Sra. Cleysiane Affonso
Gamboa

Sra. Poliana Ribeiro
Felber

Sra. Rosimeire Aparecida
de Almeida.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – LEI ALDIR BLANC CICLO 2 – ETAPA HABILITAÇÃO.

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e/ou Coletivos Culturais, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei N.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Altônia, Estado do Paraná.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, a Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 096/2026, de 30 de julho de 2026, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia, Estado do Paraná. O processo de análise contou com a participação dos membros: Sra. Cleysiane Affonso Gamboa, Sra. Poliana Ribeiro Felber e a Sra. Rosimeire Aparecida de Almeida.

Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- 1) Documentos do proponente Nathan Poiete Dos Santos. CPF 075.***-32, Título: Palco Cultural Altoniense. Categoria: PRODUÇÃO CULTURAL. Decisão habilitada.

Nada mais havendo a registrar, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada, sendo assinada pela Comissão de Habilitação.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada pela Comissão de Habilitação.

Altônia/PR, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEYSIANE GOMES AFFONSO GAMBOA
Data: 14/09/2026 11:04:20-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br



Documento assinado digitalmente
POLIANA RIBEIRO FELBER
Data: 14/09/2026 11:04:20-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br



Documento assinado digitalmente
ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
Data: 14/09/2026 11:04:20-0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

Sra. Cleysiane Affonso
Gamboa

Sra. Poliana Ribeiro
Felber

Sra. Rosimeire Aparecida
de Almeida.



Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Processo Administrativo Nº 139/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 26/08/2026 11:11:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/09/2026 14:47:45
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	GLOBAL	Marca:	Obra	Modelo:
Descrição:	Execução de obra de implantação de ciclovia na Avenida Governador Parigot de Souza, no Município de Altônia-PR, compreendendo a execução de pavimento em blocos intertravados de concreto colorido destinado a ciclofaixa, pavimento intertravado em cor natural nas áreas previstas, preparação e compactação das camadas de base, execução, reposição e reparo de meio-fio de concreto pré-moldado, execução de fiação de concreto para travamento e arremate do pavimento, demolição e reconstrução localizada do pavimento asfáltico em concreto betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, execução de sinalização viária horizontal e vertical, fornecimento de elementos de paisagismo, execução de mobiliário urbano em concreto, bem como serviços preliminares, administração local, implantação de canteiro de obras, mobilização e desmobilização de mão de obra e equipamentos, destinação adequada dos resíduos, limpeza final e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme especificações constantes dos autos, projetos de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo.				
Quantidade:	1				
Valor Unit.:	385.203,25				
Valor Total:	385.203,25				

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA	589	37.695.925/0001-04	385.203,25	385.203,25		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO



AVISO DE RETIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO ANTECIPADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 803/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO PRAZO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 014/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem em regime de plantão hospitalar, compreendendo profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Altônia-PR.

Considerando a necessidade administrativa de instauração de novo procedimento de credenciamento, com planejamento atualizado e adequado às atuais necessidades assistenciais do Hospital Municipal, especialmente quanto à disponibilidade de profissionais, quantitativos e condições de participação, fica antecipado para o dia **30 de setembro de 2026** o prazo final para ingresso de novos interessados no Credenciamento Eletrônico nº 014/2026.

Dessa forma, onde o Edital estabelecia o recebimento de novos pedidos de credenciamento até 12 de maio de 2027, passa a vigorar, para fins de ingresso de novos interessados, a data de **30 de setembro de 2026**. A redação original do edital previa expressamente o recebimento de novos pedidos até 12/05/2027.

Os pedidos de credenciamento regularmente apresentados até **30 de setembro de 2026** serão processados e analisados de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital nº 014/2026, ainda que a conclusão da respectiva análise ocorra posteriormente.

A partir de **1º de outubro de 2026**, não serão admitidos novos requerimentos de credenciamento vinculados ao Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026.

Fica expressamente consignado que o encerramento antecipado ora divulgado possui efeitos exclusivamente quanto ao ingresso de novos interessados, não implicando rescisão, extinção ou redução da vigência dos Contratos nº 087/2026, 088/2026, 089/2026, 090/2026 e 100/2026, atualmente em execução, nem de seus respectivos termos aditivos, os quais permanecerão válidos e eficazes até seus respectivos termos finais, observadas as condições regularmente pactuadas e a legislação aplicável.

Permanecem igualmente preservados os efeitos jurídicos e administrativos decorrentes da rescisão amigável anteriormente formalizada do Contrato nº 086/2026.

O encerramento antecipado do prazo para novos credenciamentos não prejudica os atos regularmente praticados durante a vigência do procedimento, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo 1º Termo de Retificação e Encerramento Antecipado do Prazo para Novos Credenciamentos.

O inteiro teor do Termo de Retificação estará disponível no Portal Transparência do Município, na plataforma eletrônica BNC e no processo Digital nº 803/2026.

Altônia-PR, 14 de setembro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 152/2026

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2026 – Processo Administrativo nº. 143/2026 – Processo Digital nº 2007/2026 e dá outras providências;

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art.1º- Fica revogado o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2026, Processo Licitatório nº 143/2026 e Processo Digital nº 2007/2026, antes da abertura da sessão pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operador de máquinas pesadas, compreendendo a operação de escavadeira, retroescavadeira hidráulica, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora e tratores agrícolas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Altônia-PR.

Art. 2º - A Revogação do certame ocorre por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas pela necessidade de readequação da modelagem da contratação, buscando maior eficiência e economicidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, não tendo havido abertura da sessão pública nem prática de atos competitivos, inexistindo direito adquirido por parte dos licitantes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e dos princípios da autotutela administrativa, legalidade e interesse público.

Art. 3º - A medida possibilitará a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, adequados à nova forma de execução e pagamento dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de setembro de 2026.

DIEGO JARDIM Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:069595 PERGO:069595 PERGO:069595908 Data: 2026.09.11 16:48:27 -0300

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



EXTRATO DA 1ª TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

PREGÃO Nº 038/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 118/2025

PROCESSO IDOC Nº 1381/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, Altônia/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DIEGO JARDIM PERGO, doravante denominado ORÇÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, ENELISE BATTISTI NUNES DE FREITAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 51.509.567/0001-29, com sede na Rua Etelvina B. de Oliveira, nº 60, Centro, CEP 85.945-000, Tupãsi/PR, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 062/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 062/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do item 6.1 da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a anuidade da fornecedora e a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 062/2025, passando sua vigência para o período de 14 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027.

A presente prorrogação não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, permanecendo as contratações condicionadas às necessidades da Administração Municipal e às demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Permanecem mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 062/2025, cuja vantajosidade foi devidamente comprovada no processo administrativo que fundamenta a presente prorrogação.

Para o item referente ao fornecimento de grama em leiva do tipo Esmeralda, permanece registrado o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por metro quadrado, sem prejuízo das hipóteses legais de alteração ou atualização dos preços previstas na Ata e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como no item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 062/2025, observada a demonstração da vantajosidade dos preços e a anuidade da fornecedora.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas na Ata de registro de Preços nº 062/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo

Altônia – PR, 14/08/2026.



FAPEPAL FUNDO DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do FAPESPAL MAXILIANO MAINA, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, Contratação de empresa para Fornecimento de Impressora multifuncional a laser colorida de alto desempenho, para o FAPESPAL, figurando como contratada a empresa: Com a empresa: **LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.358.386/0001-40, com sede, na Cidade de Cascavel, estado do Paraná, NO VALOR DE **R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**.



Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 14.001.2.053.000.33.90.30.17.00 - MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

Altônia, 14 de ~~setembro~~ de 2026.

MAXILIANO MAINA
PRESIDENTE DO FAPESPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br